

APROVADA | INVOU CTT
MAIORIA | ABSTENÇÃO 127
CONTRA 184

MOÇÃO 2

Moção

(Pela Defesa do Serviço Postal Público, Universal e de Qualidade)

A forma como comunicamos sofreu alterações profundas nas últimas décadas, originando transformações substanciais num setor que se mantém em constante evolução. No entanto, o serviço prestado pelos CTT – Correios de Portugal mantém a sua pertinência e um forte impacto na vida das populações, em particular, aquelas que estão mais longe dos grandes centros urbanos.

É por esta via que se contacta com o Estado, que se efetuam pagamentos, que se recebem e despacham encomendas, que se recebe a pensão, que se partilham as novidades. Mais do que um serviço, a estação dos correios sempre foi um dos corações de cada localidade, uma centralidade ao dispor da cidadania. Uma resposta de grande importância na vida das comunidades, que deve assumir critérios de universalidade, acessibilidade, qualidade e sigilo.

Ao longo de décadas, os CTT foram sempre uma referência de confiança e qualidade na prestação dos seus serviços e comunicações, sendo considerados como um dos melhores operadores postais a nível mundial, com uma política consistente de qualidade e de responsabilidade social.

Desde a privatização dos CTT o acesso a um serviço postal de qualidade continua a ser um ensejo das populações, que têm assistido, a um caminho de elevado retrocesso e degradação. Além de incontornáveis numa série de necessidades e relações dos cidadãos com o Estado, os correios de Portugal continuam a ser um símbolo da soberania nacional e a sua delapidação, quer patrimonial, quer ao nível da abrangência da rede, da qualidade do serviço, da oferta confusa e cada vez mais dirigida para os produtos financeiros, resulta numa quebra irreparável de confiança e no aumento da sensação de abandono das comunidades, num contexto de encerramento de outros serviços públicos. A relação histórica e de afeto dos lugares com o carteiro terminou, com muitos dos serviços de distribuição a serem subcontratados a outras empresas e com o aumento do número de trabalhadores precários.

A partir de meados da primeira década de 2000, começou a falar-se da hipótese de privatização, que acabou por ser concretizada em 2013-2014.

Com a privatização, os CTT têm apostado noutras áreas de negócios, nomeadamente, no campo financeiro, o que tem posto em causa o cumprimento desses critérios e a garantia de um serviço postal universal, com a degradação sucessiva do serviço prestado, além de uma estratégia de desresponsabilização e encerramento de estações e postos, entregando o ónus do problema, em muitos casos, às autarquias locais e a estabelecimentos comerciais.

O Plano de Transformação Operacional, desencadeou uma reorganização da rede postal que, ao contrário do interesse das populações, deixou mais de 30 concelhos, na sua grande maioria, do interior do país, sem uma única estação

de correios, fechou-se cerca de 100 centros de distribuição postal, acabou-se com mais de 500 giros de distribuição.

Até a ANACOM já considerou que a proposta inicial não cumpria integralmente o quadro de referência.

À conta da tão propalada proximidade e do interesse das populações, um pouco por todo o país, foram as freguesias empurradas para assumirem a responsabilidade dos CTT, numa relação onde as freguesias e os utentes ficam claramente a perder. Centenas de funcionários das freguesias prestam, à conta dos orçamentos das Juntas, serviço e lucro a uma empresa privada.

É, pois, indispensável a existência de um serviço postal público, universal e de qualidade, com que as populações possam contar. Um serviço que cumpra os critérios de acessibilidade, de condições do espaço de atendimento, do cumprimento de horários, e que deve assegurar aspetos como o sigilo, a inviolabilidade dos envios postais e a proteção de dados. Um serviço que garanta às populações a distribuição postal ao domicílio.

O XVII congresso Nacional da ANAFRE delibera aprovar a presente Moção Pela Defesa do Serviço Postal Público, Universal e de Qualidade e a reversão total da privatização dos CTT, como garantia deste serviço básico, que sirva as populações, a economia nacional e o país, em condições de dignidade e igualdade.

Portimão, 25 de janeiro de 2020

Os Subscritores

Cecílio Sousa - Presidente Junta U.F. Povoa da Marateca - Palmela
Susana Gonçalves - Presidente Assembleia Freguesia U.F. Povoa da Marateca / Palmela
João de Deus V. U. Junta de Freguesia de Tavira
José Lucas Cruz Teles Freguesia Grândola P. A. G. Ferreira
Daniel Pauline de Jesus Freguesia de Sado - Setúbal
Ricardo Sousa União Freg. Alameda Condado Sagre e Lourenço
Rosário Martins União Freg. Alameda / C. Pedraze / Peagol e Cacilhas
Fátima Leite Freguesia de Grândola e St. Margarida de Serra
Vasco Ramalhas da Silva Freguesia do Sado, Setúbal
António Pedro Freguesia Quil. Santo / Palmela
António de Jesus Freguesia de Grândola e S. D. de Serra
Ana Filipa Ribeiro Gomes U. Freguesias São Domingos e União Freg.
Ana Filipa Gonçalves U. Freguesias S. Domingos e União Freg.
Isabel Gonçalves Rente U. Freguesias St. Romão, St. Am. e S. Bartolomeu S.